



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3813

Presidente da Mesa Diretora: João Hamilton Silveira

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: José Geraldo de Oliveira

Data: 05/05/1994

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 40/94. Denomina a rua "Rosângela Moura", localizada no bairro Santo Inácio I. (Referente à Lei nº 2.210, de 29/06/1994).

Controle Interno – Caixa: 8.3 **Posição:** 14 **Número de folhas:** 07

Espécie: PL
Categoria: Denominação
Vl: 8.3
Ordem: 14
nº fls: 03

40/94.



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

40/94

Autor: Vereador José Geraldo Oliveira

Assunto:

Denominando Rua Rosângela Moura, no Bairro
Santo Inácio I. a rua 30.

Bairro

M O V I M E N T O

1 Recebido em 05.05.94

2 A Com. de Leg. e Justiça em

3 Prazo de resolução de
4 Maioria - 16.06.94.

5 Prazo de encerramento - 16.06.94.

6 Prazo de reenvio -

7

8

9

10



OK

Câmara Municipal de Montes Claros

A
PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova
e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - A Rua 30 (trinta), localizada no
Bairro Santo Inácio I, passa a denominar-se Rua Rosângela Moura.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Sala das sessões, 05 de maio de 1994.

Vereador José Geraldo Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSAO DE *Assessoria*

E. J. P. L. C. S.

EM 16 DE JUNHO DE 1994

J. J. G.
PRESIDENTE

É legal e Constitucional.

M. E. Gonçalves - (Tomimbo de coroa)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM DISCUSSÃO POR

J. J. G.

EM 16 DE JUNHO DE 1994

J. J. G.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

SANCÃO

EM 16 DE JUNHO DE 1994

J. J. G.
PRESIDENTE

D A D O S P E S S O A I S

NOME : ROSANGELA DA CONCEIÇÃO MOURA

FILIAÇÃO : FELIPE DA ROSA MOURA

MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA

NACIONALIDADE : BRASILEIRA

NATURAL DE MONTES CLAROS (MG)

DATA DE NASCIMENTO : 05/setembro/1962

Estado Civil : CASADA

PROFISSÃO : COMERCIÁRIA, DIRIGIU POR MUITO TEMPO A COMERCIAL
CATIRA

Foi grande líder comunitária tendo trabalhado em benefício dos moradores e para o desenvolvimento do bairro: SANTO / INÁCIO;

Desenvolveu junto ao bairro Santo Inácio vários projetos sociais, tendo participado ativamente da Associação de Moradores que atendia aquela Comunidade.

Denominación de Vía Pública

UPACORON: Rua: Praça do Olaria

R: "30" Bairro Santo Inácio I

PASSAR A DENOMINAR-SE R: ROSA NEPLA HORA



Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 18 de maio de 1994.

CC. Bairro II, Centro, MG.

Ilmo. Sr.:

Carlos Genuino de Quadros Figueiredo

Secretário Adjunto de Planejamento e Coordenação

MONTES CLAROS - MG

Prezado Senhor,

Com a nossa cordial visita vimos através desta solicitar de V. Sá. as seguintes informações :

- se possuem denominações oficiais: a praça pública do Bairro São Geraldo II, a Rua "K", localizada no Conjunto Habitacional José Carlos de Lima e a Rua 30 (trinta), localizada no Bairro Santo Inácio I.

- Se existem vias ou logradouros públicos com as seguintes denominações : Rosângela Moura, Carlos Domiciano de Araújo e Chico Silva.

Antecipamos os nossos agradecimentos,

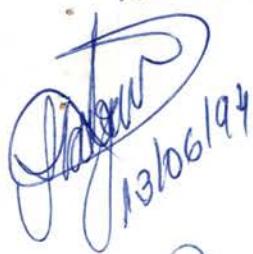
cordialmente

Adalberto Patrício Neto
Assessor Téc. Legislativo

J Consultoria Jurídica

ATC

- finca impõe os
cadastros se a praça
Atribuída no bairro São
Geraldo II, Rua K no
conjunto José Carlos de Lima
a Rua 30 no bairro
Santo Inácio I
possuem denominação oficial
- se existir elas ou
loteamentos públicos ou
ou denominações de:
 - Rosengarten nova
 - Carlos Doniziano da
França
 - Cláus Silveira


13/06/94

Dr. Haroldo,

- Finca examinada
e informada, de pali-
vel.


Wilson Silveira Lopes
Consultor Adjunto
13-06-94.

A

Consultoria Jurídica

Dr. Wilson,

De conformidade com Registro de Leis, em nossos arquivos, informamos que:

Não consta denominação oficial da Praça do Bairro São Geraldo II;

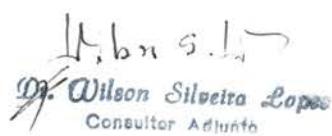
Não existe denominação oficial da rua "K", do Conjunto Habitacional José Carlos Lima, nem da rua 30 (trinta) do Bairro Santo Inácio I;

Da mesma forma, não constam de nossos arquivos denominações, digo, loteamentos públicos, nesta cidade, com denominações mencionadas no requerimento.

Consultoria Jurídica em 14 - 06 - 94.


Haroldo de Souza Lima

To
Dr. Adelberto Tátrico
M.D. Adelberto Tátrico Legislativo
(em nome empregado)
Caráct.


Wilson S. L.
Wilson Silveira Lopes
Consultor Adjunto

14.06.94.

